

## **REGULAMENTO GERAL**

### **COPA RIO BRANCO DE FUTEBOL AMADOR 2026 - MASCULINA**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1. A Copa Rio Branco de Futebol Amador 2026 é uma realização da Prefeitura de Rio Branco, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, executada através de Termo de Fomento celebrado com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Branco – CDL, contando com apoio técnico da Federação de Futebol do Acre.

Art. 2. A competição tem por finalidade promover a integração social, incentivar a prática esportiva, fortalecer o futebol amador, estimular hábitos saudáveis e promover a ocupação positiva dos espaços esportivos do município.

Art. 3. Ao efetuar sua inscrição, atletas, dirigentes e equipes declaram conhecer e aceitar integralmente este regulamento.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

Art. 4. Poderão participar equipes representando:

I – Bairros;

II – Regionais;

III – Empresas;

IV – Associações;

V – Clubes amadores;

VI – Instituições regularmente constituídas;

VII – Times diversos.

Art. 5. Cada equipe poderá inscrever até 20 atletas, 1 musa e 5 membros de comissão técnica.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6. As inscrições ocorrerão no período definido pela Comissão Organizadora.

Art. 7. Cada atleta deverá apresentar:

I – Documento oficial com foto;

II – CPF;

III – Comprovante de residência quando solicitado;

IV – Termo de responsabilidade.

Art. 8. Fica proibida a participação de atletas profissionais registrados em 2025 ou 2026 por time profissional, passivo de expulsão da equipe.

Art. 9. Nenhum atleta poderá atuar por mais de uma equipe.

Art. 10. Após o encerramento das inscrições não serão permitidas transferências de atletas entre equipes.

#### CAPÍTULO IV

##### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11. O formato da competição será definido pela Comissão Organizadora conforme o número final de equipes inscritas.

Art. 12. Poderão ser adotadas fases de grupos, eliminatórias simples ou modelos mistos.

Art. 13. A tabela oficial será divulgada previamente pela organização.

#### CAPÍTULO V

##### DAS PARTIDAS

Art. 14. As partidas terão duração de 90 minutos, divididas em dois tempos de 45 minutos.

Art. 15. Será tolerado atraso máximo de 15 minutos.

Art. 16. Equipes que não comparecerem serão declaradas perdedoras por WO.

Art. 17. O WO implicará derrota pelo placar de 3 x 0.

#### CAPÍTULO VI

##### DA PONTUAÇÃO

Art. 18. A pontuação obedecerá:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

Art. 19. Critérios de desempate:

I – Maior número de vitórias;

II – Saldo de gols;

III – Maior número de gols marcados;

IV – Menor número de cartões vermelhos;

V – Menor número de cartões amarelos;

VI – Sorteio.

## CAPÍTULO VII

### DOS ATLETAS

Art. 20. Somente poderão atuar atletas regularmente inscritos.

Art. 21. O atleta deverá apresentar documento oficial antes de cada partida.

Art. 22. A inscrição irregular acarretará eliminação da equipe.

## CAPÍTULO VIII

### DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 23. Será permitido número ilimitado de substituições mediante autorização da arbitragem e observância das regras oficiais vigentes.

## CAPÍTULO IX

### DA DISCIPLINA

Art. 24. O atleta que receber cartão vermelho será automaticamente suspenso da partida seguinte.

Art. 25. O acúmulo de três cartões amarelos acarretará suspensão automática de uma partida.

Art. 26. Casos graves poderão ser encaminhados à Comissão Disciplinar.

## CAPÍTULO X

### DAS PENALIDADES

Art. 27. Constituem infrações:

I – Fraude documental;

II – Escalação irregular;

III – Agressão física;

IV – Ameaças à arbitragem;

V – Danos ao patrimônio público ou privado;

VI – Condutas antidesportivas.

Art. 28. As penalidades poderão variar entre:

Advertência;  
Multa administrativa;  
Suspensão;  
Eliminação da equipe;  
Proibição de participação em futuras edições.

## CAPÍTULO XI

### DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 29. A Comissão Disciplinar será composta por representantes indicados pela organização.

Art. 30. A Comissão terá autonomia para julgamento dos casos disciplinares.

Art. 31. As decisões serão soberanas no âmbito da competição.

## CAPÍTULO XII

### DOS RECURSOS

Art. 32. Recursos deverão ser protocolados até 24 horas após o encerramento da partida.

Art. 33. A Comissão Organizadora terá prazo para análise e julgamento.

## CAPÍTULO XIII

### DA PREMIAÇÃO

Art. 34. Serão premiados:

- I – Campeão;
- II – Vice-campeão;
- III – Terceiro colocado;
- IV – Artilheiro;
- V – Melhor goleiro;
- VI – Revelação da competição.

Art. 35. A premiação seguirá o Plano Oficial da Copa.

## CAPÍTULO XIV

### DOS DIREITOS DE IMAGEM

Art. 36. Ao participar da competição, atletas, dirigentes e equipes autorizam gratuitamente a utilização de sua imagem para divulgação institucional, promocional e jornalística da Copa Rio Branco de Futebol Amador 2026.

## CAPÍTULO XV

### DAS RESPONSABILIDADES

Art. 37. A Prefeitura de Rio Branco, a CDL e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por acidentes decorrentes de condições pré-existentes de saúde dos participantes.

Art. 38. Cada equipe será responsável pela conduta de seus atletas, dirigentes e torcedores.

## CAPÍTULO XVI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 40. Todos os times deverão comparecer uniformizados e com suas musas no dia 11 de junho na abertura oficial dos jogos no Estádio Tonicão.

Art. 41. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

COPA RIO BRANCO DE FUTEBOL AMADOR 2026